



PROCESSO Nº	509906/2023
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO
PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
INTERESSADOS	MANOEL AMARAL NETO EMERSON COSTA
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

1. Nos termos do artigo 110, da Resolução Normativa nº 16/2021 – Regimento Interno do TCE/MT, **INTIMO** o Sr. Manoel Amaral Neto, ex-Presidente da Câmara Municipal de Rondolândia/MT, e o Sr. Emerson Costa Responsável Contábil, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis<sup>1</sup>, apresentarem **ALEGAÇÕES FINAIS** nos autos das Contas Anuais de Gestão do exercício de 2022 - Processo nº 509906/2023.
2. Informo que o Relatório Técnico de Defesa e o Parecer do Ministério Público de Contas se encontram disponíveis na Assessoria do Relator e é vedada a juntada de documentos.
3. Ressalto que eventual requerimento de vista virtual deverá ser formulado no endereço eletrônico deste Tribunal (<https://servicos.tce.mt.gov.br/>).
4. Publique-se.
5. Após, encaminhem-se os autos à G. C. P. Diligenciados para aguardar prazo.

Cuiabá, 04 de setembro de 2023.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**Cybele Rocha Ribeiro de Almeida**

Assessora de Auditor Substituto de Conselheiro do TCE/MT

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

